DECRETO LEGISLATIVO N.º2/2022

A Mesa da Câmara de Vereadores de Xaxim FAZ SABER a toda a população, CONSIDERANDO a rejeição, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021, RESOLVE:

Art. 1º Ficam REJEITADAS as contas referentes ao ano de 2020 do Poder Executivo de Xaxim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Encaminhe-se ao Ministério Público.

Xaxim/SC, 23 de Março de 2022.

Davi Provenzi Machado
Presidente da Câmara